

Ofício nº 30/2020 – G.P.
Processo CM nº 185/2020

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Babalorixá
Ronaldo Antônio Linares
Santuário Nacional da Umbanda
Estrada do Montanhão, 700, Parque do Pedroso
09135-001 – Santo André – SP

Assunto: **Votos de Congratulações**

Prezado Senhor,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 6 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **WILLIANS BEZERRA DA SILVA – WILLIANS BEZERRA, ANDRE SCARPINO, LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO – LUIZ ALBERTO, EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA – EDUARDO LEITE, FRANCISCO DUARTE DE LIMA – ALEMÃO DUARTE e JOSÉ TEIXEIRA MENDES – ZEZÃO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Santuário Nacional da Umbanda de Santo André, registrado como patrimônio cultural imaterial, após decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IGS./

